



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR. CEP: 86930-000

PORTARIA nº 042/2025

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER

FÉRIAS regulamentar a que tem direito a Jéssica Lisley de Souza portadora do CPF: 059.882.699-82 consistentes de 30 (TRINTA DIAS) dias iniciando-se o período de gozo em 08/12/2025 à 06/01/2026, relativas às férias que o servidor tem a usufruir de seu período aquisitivo dos anos de 23/09/2023 a 23/09/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

FABIO HIDEK

MIURA:03514785902

São João do Ivaí, 08 de Dezembro de 2025.

Assinado de forma digital por

FABIO HIDEK MIURA:03514785902

Dados: 2025.12.08 14:13:00 -03'00'

FÁBIO HIDEK MIURA

Presidente do Consórcio